

COMUNICADO COGESS

PROCEDIMENTOS PARA CADASTRO E ATUALIZAÇÃO DE CIPAS - 2021

Comunicamos que os cadastros e atualizações de CIPAs com posse em 2021 só poderão ser realizados até o dia 30/12/2021.

Sendo assim, os documentos para cadastros de novas CIPAS e alterações de presidente deverão ser encaminhados a COGESS via SEI até o dia 10/12/2021 para conferência e devolução para a unidade prosseguir no que for necessário.

Sugerimos que as novas CIPAS, deste ano, sejam empossadas até no máximo dia 08/12/2021, para que possamos realizar o cadastro e publicação dentro do prazo. Após essa data as CIPAS deverão tomar posse em 2022.

Lembramos que o não cadastro da CIPA e dos cipeiros e a não atualização da tela de membros no SIGPEC compromete a pontuação pela atividade de cipeiro do servidor.

A partir de 01/01/2022 não será possível qualquer cadastro ou alteração referente a 2021.

Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor – COGESS
Secretaria Executiva de Gestão – SEGES
Secretaria de Governo Municipal – SGM